



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1436/2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faz saber que os munícipes de Santa Luzia D'Oeste, por intermédio de seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional por superávit financeiro no orçamento vigente no valor de **R\$ 4.590.908,99** (quatro milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e oito reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária, na seguinte unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Atenção e Apoio à Saúde

Projeto Atividade: **2039 – Man. da Farmácia Básica Federal**

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: Valor: **R\$ 4.296,00**

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Atenção e Apoio à Saúde

Projeto Atividade: **2040 – Man. Das Atividades Do Mac**

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: Valor: **R\$ 18.134,67**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0020 – Atenção e Apoio à Saúde
Projeto Atividade: **2041 – Man. Do Piso De Atenção Básica Em Saúde**
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: Valor: **R\$ 100.000,00**
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: Valor: **R\$ 44.704,65**

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0020 – Atenção e Apoio à Saúde
Projeto Atividade: **2043 – Man. Das Atividades De Saúde Bucal**
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: Valor: **R\$ 620,10**

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa: 0020 – Atenção e Apoio à Saúde
Projeto Atividade: **2045 – Man. Dos Programas de Vigilância Em Saúde**
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: Valor: **R\$ 30.000,00**
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: Valor: **R\$ 28.511,20**

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária
Programa: 0020 – Atenção e Apoio à Saúde
Projeto Atividade: **2046 – Man. Das Ações De Vigilância Sanitária**
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: Valor: **R\$ 4.898,58**

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0020 – Atenção e Apoio à Saúde
Projeto Atividade: **2038 – Man. Da Farmácia Básica Estadual**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: Valor: **R\$ 255.000,00**

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Atenção e Apoio à Saúde

Projeto Atividade: 1122 – **Assistência Financeira Complementar piso Salarial Enf.**

Elemento: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa física

Ficha Orçamentária: Valor: **R\$ 100.692,83**

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0019 – Apoio Administrativo a Saúde

Projeto Atividade: 1065 – **Co-Financiamento Da Atenção Primaria**

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: Valor: **R\$ 117.899,17**

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – atenção Básica

Programa: 0020 – Atenção e Apoio à Saúde

Projeto Atividade: 1143– **Incremento MAC Proposta Nº36000584226202400**

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços De Terceiros

Ficha Orçamentária: Valor: **R\$ 13.300,42**

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Atenção e Apoio à Saúde

Projeto Atividade: 1141 – **Incremento PAP**

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: Valor: **R\$ 879.600,00**

Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Ficha Orçamentária: Valor: **R\$ 642.031,33**

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Atenção e Apoio à Saúde

Projeto Atividade: 1184 – **Incremento PAP Proposta Nº 36000619016202400**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiro a Pessoa Física

Ficha Orçamentária: Valor: **R\$ 140.000,00**

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: Valor: **R\$ 300.000,00**

Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Ficha Orçamentária: Valor: **R\$ 356.000,00**

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0019 – Atenção e Apoio à Saúde

Projeto Atividade: **1152 – Compartilhando Saúde –Cirurgias Eletivas**

Elemento: 3.3.41.41 – Contribuições

Ficha Orçamentária: Valor: **R\$ 118.317,21**

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Atenção e Apoio à Saúde

Projeto Atividade: **1142 – Aquisições De Medicamentos Propostas Nº 07024/024-2 Estadual**

Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Ficha Orçamentária: Valor: **R\$ 379.970,88**

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0020 – Atenção e Apoio à Saúde

Projeto Atividade: **1101- Aquisição de Material Permanente P/ Unidade de Saúde**

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha Orçamentária: Valor: **R\$ 378.612,38**

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0020 – Atenção e Apoio à Saúde

Projeto Atividade: **1061 – Aq. Equip. Mat. Perm. Unid. De Atenção Especializada em Saúde**

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha Orçamentária: Valor: **R\$ 545.086,24**

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: Valor: **R\$ 133.233,33**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

TOTAL.....4.590.908,99

Art. 2º Para cobertura do credito adicional suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, por superávit financeiro.

TOTAL.....4.590.908,99

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1353/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 04 de fevereiro de 2025.

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em **04/02/2025 11:09:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1194.7V09.7186.R43U.4503, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **D26.D62** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1436/2025**.

Elaborado por **MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA**, CPF: 008.21*. **2-*4 , em **04/02/2025 - 09:09:28**

Código de Autenticidade deste Documento: 0986.1R09.528K.R454.6762

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

